Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Universitário por prazo determinado, relacionados nos Anexos deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, para fins de contratação.
Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no Anexo deste Edital, deverão se dirigir à Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou Seção de Recursos Humanos, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2020, em horário a ser agendado das 13 às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e para recebimento das instruções complementares para o processo de contratação.
A íntegra deste edital está disponível em: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/concursos/agente-universitario/738-2019/52915-2-pss-2019
Publique-se. Cumpra-se.
Cascavel, 23 de julho de 2020.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor
Anexo ao Edital nº 062/2020, de 23 de julho de 2020.
RELAÇÃO DE EXAMES

| |
|---|
| - Hemograma completo<br>- Glicemia<br>- Creatinina<br>- Gama GT<br>- Avaliação oftalmológica<br>- Comprovante de vacinação para Hepatite B, Febre amarela e Tétano. |
| - Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital. |

CANDIDATOS CONVOCADOS
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
Função: AUXILIAR OPERACIONAL

| NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Maicon Roberto Oro Santos | 7.269.080-0 | 11º lugar |
| Luiz Eduardo Dzierva | 7.077.554-9 | 13º lugar |
| Angela Antônio Nieradka | 82418679 | 14º lugar |
| Flavio Tavares Leite | 730610 | 15º lugar |
| Rodrigo Mariano da Silva | 9.343.895-7 | 16º lugar |

Função: AUXILIAR OPERACIONAL
AFRODESCENDENTE

| NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Juciane de Souza Santos | 524275 | 17º lugar |

**64916/2020**

# Secretaria da Segurança Pública

## *Polícia Militar do Paraná - PMPR*

**ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR**
**DIRETORIA DE PESSOAL**
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL nº 06 – SOLDADO PMPR – 2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010 e no Parágrafo Único do art. 7º do Decreto Estadual nº 7.116/2013, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando o contido no protocolo digital nº 16.596.582-5, que versa sobre a retificação do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e de Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da PMPR, no uso de suas atribuições, resolve:

1 Retificar o Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 nos termos seguintes:

1.1 Passa a vigorar com nova redação o subitem 13.8.20:

13.8.20 Durante avaliação clínica do ESAFI, exclusivamente para a realização do exame oftalmológico, o candidato deverá abster-se de utilizar qualquer instrumento auxiliar de correção da visão, a fim de que a banca possa verificar se a sua acuidade visual sem correção encontra-se nos limites previstos no subitem 2.3 do Anexo VI deste edital, sob pena de desclassificação no concurso público.

1.2 Inserir os subitens abaixo com a seguinte redação:

13.8.19.1 O candidato portador de tatuagem que não seja considerada ofensiva nos termos do subitem 2.20 do Anexo VI deste edital poderá ser considerado apto, desde que a tatuagem não represente risco à segurança nos termos do subitem 2.21 do Anexo VI.

(...)

13.8.19.2 Será admitida a realização de cirurgia de reconstrução do lóbulo da orelha (lobuloplastia) aos candidatos que possuírem deformidade na orelha decorrente do uso de alargadores ou acessório semelhante, desde que, no dia da avaliação clínica do ESAFI, a área reconstruída esteja cicatrizada.

(...)

13.8.20.1 Será admitida a realização de cirurgia refrativa, desde que observado o prazo previsto no subitem 2.3 do Anexo VI deste edital.

(...)

14.3.1 Atendidas às demais estipulações do presente edital, em cada CRPM/CRBM, as vagas serão preenchidas com os candidatos aprovados que obtiverem o melhor desempenho nas vagas reservadas aos afrodescendentes, até o limite previsto para essa categoria, sendo as demais vagas preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos na categoria de concorrência geral.

1.3 Passa a vigorar com nova redação o subitem 2.21 no Anexo VI:

2.21 Tatuagem que represente risco à segurança: Será considerado INAPTO o candidato portador de tatuagem em áreas visíveis, localizada isolada ou concomitantemente na face, pescoço, ou no(s) membro(s) superior(es), e que, por suas características e tamanho, possibilite a identificação do militar estadual no exercício da atividade profissional e, consequentemente, o exponha, bem como à equipe militar e às suas famílias, a riscos extraordinários e indesejáveis em virtude do exercício da função.

2 Em razão das alterações constantes no item anterior, tornar pública a reabertura das inscrições, devendo ser seguidas as regras do item 4 do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020, observada a forma e prazos estabelecidos neste edital.

2.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, a partir **das 17h00min do dia 04/08/2020 até as 17h00min do dia 02/09/2020**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*).

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia **03/09/2020**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

2.2.1 Nas localidades em que o dia **03/09/2020** for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.

2.2.2 Caso, decorrido o prazo referido no subitem 4.11 do edital regulador, a confirmação do pagamento da taxa não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, **até as 12h00min do dia 10/09/2020**, via Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*), na aba CONTATO.

2.3 As solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que se inscreverem no período previsto no subitem 2.1 deste edital poderão ser realizadas a partir **das 17h00min do dia 04/08/2020 até as 12h00min do dia 14/08/2020**.

2.3.1 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem anterior.

2.3.2 Os documentos necessários para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, previstos nos subitens 4.17.4 e 4.17.5 do edital regulador, deverão ser encaminhados por meio de formulário eletrônico (*upload*) disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*) especificamente para esse fim, no prazo **das 17h00min do dia 04/08/2020 até as 12h00min do dia 14/08/2020**, devendo o candidato seguir as instruções nele contidas.

2.3.3 O resultado dos pedidos de isenção de taxa será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) até o dia **19/08/2020.**

2.3.4 Questionamentos ao resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista a que se refere o subitem anterior, por meio de *link* específico para esse fim, que será disponibilizado no site do NC/UFPR.

2.3.5 Os candidatos que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **03/09/2020**.

2.3.6 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

3 As solicitações de condições especiais para realização da prova de conhecimentos dos candidatos que se inscreverem no período previsto no subitem 2.1 deste edital deverão observar o previsto no item 5 do edital regulador.

3.1 Os formulários eletrônicos (*upload*) para solicitação de condições especiais para realização da prova de conhecimentos, previstos nos subitens 5.3, 5.5.1 e 5.6.1 do edital regulador, estarão disponíveis **das 17h00min do dia 04/08/2020 até as 17h00min do dia 03/09/2020**.

3.2 A comunicação da candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados, prevista no subitem 5.6.2 do edital regulador, deverá ser realizada **das 17h00min do dia 04/08/2020 até as 17h00min do dia 03/09/2020**.

4 Os itens 2 e 3 deste edital não se aplicam aos candidatos que finalizaram o preenchimento do formulário de inscrição no período **de 01/04/2020 até 17h00min do dia 04/05/2020.**

5 Os candidatos que preencheram o formulário de inscrição no período **de 01/04/2020 até 17h00min do dia 04/05/2020** devem verificar se sua inscrição foi confirmada no Portal do Candidato, com o registro "Taxa de Inscrição recebida ou pedido de isenção de taxa deferido".

5.1 O candidato que não teve a sua inscrição confirmada, se assim desejar, poderá gerar novo boleto bancário, através de *link* para reimpressão de documentos no Portal do Candidato, até as **17h00min do dia 02/09/2020**, e consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03/09/2020** na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária.

5.1.1 Nas localidades em que o dia **03/09/2020** for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.

5.1.2 Caso, decorrido o prazo referido no subitem 4.11 do edital regulador, a confirmação do pagamento da taxa não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, **até as 12h00min do dia 10/09/2020**, via Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (*www.nc.ufpr.br*), na aba CONTATO.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

7 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 e seus anexos.

Curitiba, PR, 23 de julho de 2020.

*(Assinado no original)*
Coronel QOPM Rui Noé Barroso Torres,
**Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná.**

**64592/2020**